

## WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO CNPJ/MF N° 33.228.024/0001-51 NIRE: 33300031359

## **FATO RELEVANTE**

Fechamento da operação de Aquisição da Supermac Máquinas e Caminhões da Amazonia LTDA., concessionária de veículos da marca Scania

A WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A. ("Companhia" ou "WLM"), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404 de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), à Resolução CVM nº 44 de 23 de agosto de 2021 e ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, faz saber aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, 07 de outubro de 2024, celebrou TERMO DE FECHAMENTO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE QUOTAS E OUTRAS AVENÇAS ASSINADO EM 05 DE SETEMBRO DE 2024 ("Termo de Fechamento"), com Joaquim Rodrigues Viana, CPF de nº 046.156.542-00 e Theodoro Lauand Filho, CPF de nº 127.727.637-49 ("Sócios Fundadores" ou "Proprietários"), o qual consolidou e encerrou a operação de aquisição, pela WLM, de 100% (cem por cento) da participação societária da Supermac Máquinas e Caminhões da Amazonia LTDA. ("Supermac"), sociedade inscrita no CNPJ de nº 03.966.062/0001-40 ("Operação").

A Supermac é concessionária de veículos da marca Scania, autorizada para atuação nos municípios dos Estados do Amazonas e Roraima, e apresentou, no exercício fiscal de 2023, (i) uma receita operacional líquida de R\$ 96.321.868,50 (noventa e seis milhões e trezentos e vinte e um mil e oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); (ii) um lucro líquido de R\$ 6.699.386,70 (seis milhões e seiscentos e noventa e nove mil e trezentos e oitenta e seis reais e setenta centavos); e, por fim, (iii) um EBITDA de R\$ 10.621.104,29 (dez milhões e seiscentos e vinte e um mil e cento e quatro reais e vinte e nove centavos).

Considerando o ramo e área de atuação da Supermac, assim como os números contábeis verificados, a administração da Companhia entende que a realização da Operação trará novas oportunidades de expansão dos negócios da WLM, ampliação da base de clientes e acréscimo de receita recorrente para a Companhia.

O preço de aquisição da Operação é de R\$ 48.567.362,43 (quarenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), e deverá ser pago em <u>uma parcela</u>, em até 05 (cinco) dias úteis após o registro da Alteração do Contrato Social da Supermac que formaliza a Operação ("<u>ACS Fechamento</u>") na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA. Cumpre ressaltar, ainda, que o valor acima mencionado representa um preço de aquisição por quota de R\$ 1.214,18 (mil e duzentos e quatorze mil reais e dezoito centavos), considerando a composição do capital social da Supermac na presente data, sendo o qual dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas ("<u>Preço de Aquisição por Quota</u>").

A administração da Companhia informa que a Operação não está sujeita à aprovação pela Assembleia Geral, nos termos do art. 256, da Lei das S.A., e tampouco enseja direito de recesso aos acionistas, nos termos do art. 137, II, da Lei das S.A., uma vez que (i) não constitui investimento relevante, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei das S.A., uma vez que o patrimônio líquido da Supermac referente ao exercício de 2023 foi de R\$ 12.885.375,44 (doze milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), enquanto que o da WLM para o mesmo exercício fiscal foi de R\$ 772.229.964,46 (setecentos e setenta e dois milhões e duzentos e vinte e nove mil e novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos); (ii) o Preço de Aquisição por Quota não ultrapassa 1,5x (uma vez e meia) o maior dos valores previstos nas alíneas 'b' e 'c' do inciso II do art. 256 Lei das S.A., uma vez que o lucro líquido anual por quota da Supermac, conforme a média dos últimos dois exercícios (2022 e 2023) multiplicada por 15 (quinze) e corrigida monetariamente pelo índice do IPCA/IBGE, desde dezembro/2023 a agosto/2024, foi de R\$ 4.138,77 (quatro mil e cento e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), segundo cálculos preparados pela administração da Companhia para atendimento de tal dispositivo.

Informamos ainda que, por se tratar de aquisição de sociedade limitada, sem valores mobiliários admitidos a negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, é inaplicável o critério previsto no artigo 256, inciso II, alínea 'a', da Lei das S.A.

A WLM informa, por fim, que a Operação foi irrestritamente aprovada pelo CADE - Conselho Administrativo de Defesa Econômica – no dia 16 de setembro de 2024, conforme decisão proferida no processo público n.º 08700.006669/2024-13, que transitou em julgado no dia 03 de outubro de 2024 sem quaisquer manifestações e/ou oposições de terceiros.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2024.

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.

Leandro Cardoso Massa

Diretor de Relações com Investidores